

5597A



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Espécie Requerimento

Processo nº 1671 Classe 7ª Livro 2

Protocolo nº 1340 Fls. 88

1966

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Relator o Exmo. Sr. DOCTOR TELMO VIEIRA PIPEIRO

Natureza do feito PEDIDO DE REGISTRO DAS COMISSOES INTERMUNICIPALIS DE:

Guaramirim, Urussanga, Louro Miller, Rancho Queimado, Seára,

Presidente Castello Branco, Concórdia, Ilhota, Itaiópolis, Irineópolis,

Benedito Novo, Carboriú, Itapiranga, Água Doce, Ponte Serrado, Jraguá

do Sul, Ituporanga, Palmitos, Fraiburgo, Siderópolis, Quilombo, Salto

Veloso, Ibirama e São João Batista.

Requerente: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

AUTUAÇÃO

Aos quatro (4) dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966) nesta Secretaria,

AUTUO os documentos que seguem, e, para constar foi lavrado este termo que subscrevo e assino.

Diretor da Secretaria

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL

Rua Felipe Schmidt, 42 - 2º. Andar
Telefone 3859 - Caixa Postal, 295
FLORIANÓPOLIS — SANTA CATARINA

Exmo Sr. Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral

*instrução de
com 4-10-966
Vitor Queiroz*

processo nº. 1340
data 4.10.66

O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - Secção de Santa Catarina, por seu Presidente em exercício infra firmado, respeitosa-mente, vem a presença de Vossa Excelência REQUERER ao EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL o REGISTRO DAS COMISSÕES INTERVENTORAS - MUNICIPAIS de: Guaramirim, Urussanga, Lauro Müller, Rancho Queimado, Seara, Presidente Castelo Branco, Concórdia, Ilhota, Itaiópolis, Irineuópolis, Benedito Novo, Camboriú, Itapiranga, Água Doce, Ponte Serrada, Jaraguá do Sul, Ituporanga, Palmitos, Fraiburgo, Siderópolis, Quilombo, Salto veloso, Ibirama e São João Batista, na conformidade dos Atos Complementares nºs 4, 7, e 9 e demais disposições vigentes e dos estatutos partidários.

Têrmos em que, instruindo esta com cópia da ata da reunião do GABINETE EXECUTIVO REGIONAL que constituiu as referidas Comissões Interventoras Municipais,

P. Deferimento

Florianópolis, 30 de setembro de 1.966

Genir José Destri

Genir José Destri - Vice-Presidente
no exercício da Presidência

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL
RUA FELIPE SCHMIDT, 42 - 2º ANDAR
TELEFONE 3859 - CAIXA POSTAL, 295
FLORIANÓPOLIS - S. CATARINA

CÓPIA

pl. 1.
act.

ATA nº 8 - ATA da reunião do Gabinete Executivo do M.D.B. realizada em 27 de setembro de 1966, Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 1966, nesta Capital, na sede partidária, a rua Felipe Schmidt, nº 42-A, 2º Andar, reuniu-se o Gabinete Executivo Regional da Comissão Diretora do Movimento Democrático Brasileiro, com a presença dos srs. Douzel de Andrade, Germano Amorim, Laerte Ramos Vieira, Henrique de Arruda Ramos, Rodrigo Lobo, Walmor de Oliveira, Haroldo Ferreira, Genir Jose Destrie e Walter Zigelli. Estando presentes mais de dois terços dos membros do Gabinete, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença, o sr. Presidente abriu os trabalhos da reunião, declarando que a finalidade da mesma era a constituição de Comissões Interventoras Municipais para os municípios onde não se formaram Comissões Diretoras Municipais. O Secretário-Geral, reportando-se ao que consta do arquivo da Secretaria, apresentou a relação desses municípios. O sr. Presidente declarou que, nos termos do parágrafo único do artigo 7º do Ato Complementar nº 9, as Comissões Interventoras Municipais, com o mínimo de três e o máximo de sete membros, serão constituídas pelo voto de dois terços dos membros do Gabinete e disse que já proceder-se a eleição para indicação das Comissões Interventoras dos municípios, colhendo-se, para esse fim, os votos dos membros do Gabinete. Apurada a eleição, verificou-se haverem sido escolhidas as seguintes Comissões Interventoras: 1) para o município de GUARAMIRIM: Felix Jimenez Hernandez, Deoclecio dos Reis e Adolfo Damiao dos Reis; 2) para o município de URUSSANGA: Amauri Bastos Alves, João Maria do Amaral, Arnaldo Scaravaco, Augusto Furlan, Bruno Piasentini, Alcioni Alfredo Libano e Jose Pereira La Salle; 3) para o município de LAURO MULLER: Antonio Jose Leopoldino, Dismo Vitorino dos Santos, Orquirio Fieira, Manoel Nasario, Paulo Jose Camilo, Zely Teutonio e Paulo Cipriano; 4) para o município de RANCHO QUEIMADO: Jose Hugen Neto, Nilton Francisco Menezes, Paulo Souza e Vitorio Hasckel; 5) para o município de SEARA: Guilherme Mignoni, Walter Franke e Alcides Faganello; 6) para o município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO: Mario Portolan, Luciano Marschner, Martin Klemann, Assis Brol, Alcindo Ram, Vicente Mora e Ataliba Radia; 7) Município de CONCORDIA: Carlos Buchele, Aristides Mariano Bernardi, Itacil Petrolí e Fabio Bernardi; 8) para o município de ILHOTA: Hercules Geraldo de Oliveira, Pio Vitorio Benevenuto, Marcos Jose Castellain, Manoel Cordeiro Filho, Manoel Bertoldo Gonçalves, Domingos Francisco Miranda e Felicio Orival da Silva; 9) para o município de ITAIOPOLIS: Marcos Flavio de Oliveira Schiefler, Davi Franco de Oliveira, Carlos Schmiegel, Alvaro Benno Kamienski e Azemiro Gelbke; 10) para o município de IRINEUOPOLIS: Jovino Scrypecz, Celso B. Senn, Jose Neppel, Willy Mielke, Francisco Karoleski, Ageu Costa Ramos e Vicente Santa Clara; 11) para o município de BENEDITO NOVO: Vigand Radatz, Rudolfo Teske e Victo Hammermeister; 12) para o município de CAMBORIU: Erminio João Pio, Francisco Xavier da Silva, Manoel Jaime da Silva, Apolonio Severino Maria Pio, Sebastião Rafael e Geraldo Bebiani; 13) para o município de ITAPIRANGA: Lotar Hildo Mueller, Walter Ruschel, Carlos Etz, Norberto Luiz Kohler e Arlindo Sabino da Silva; 14) para o município de AGUA DOCE: Joao Omar Maccagnan, Lourival Mendes e Agenor Santos; 15) para o município de PONTE SERRADA: Pedro Domingos Bortolaz, Deomar Pedro Poletto, Claudio Favero, Inez Coletti, Ivo Fachinello, Alvaro Rio Branco e Erzilio Severgnini; para o município de JARAGUA DO SUL: Aldo Prada, Humberto Pradi, Januario Stingen, Elias Tomazelli, Jose Francisco Rech, Alterio Lenzi e Pedro Leopoldo Malheiros; 17) para o município de ITUPORANGA: Hilton Djalma Pories, Jose Irlandi Cipriani, Arnildo Francisco Schell, Lindolfo Hesmman, Oswaldo Kamke e Paulo Kopp; 18) para o município de PALMITOS: Floriano Augusto Friedrich, Emilio Schetinger, Gunter Germano Ahlf, Eduardo Pompermayer, Werner Trennepohl, Galdino Signori e Faustino Piccini; 19) para o município de FRAIBURGO: Jose Fantin, Arthur Arlindo Abreu e Nadarci Brandt; 20) para o município de QUILOMBO: Abrahao Tumelero, João Riboli, Ivo Damo, Tranquilo B. Tumelero, Zelindo Berlanda e Armando Dalmaz; 21) Município de SALTO VELOSO: Otacilio Ghisi, Valdir Vivan e Oswaldo Alves; 22) para o município de SIDEROPOLIS: Aldo Silveira, Manoel Correa, Pedro Warmeling e Antonio Silvano; 23) para o município de IBIRAMA: Manoel da Silva, Leuto Nascimento Machado, Celso Weiss, Carlos Grabowski, Helmut Grosch, Jacy Simão e Engelbert Weidlich. Todos os membros das Comissões Interventoras obtiveram nove votos, cadaum. O sr. Presidente, proclamando o resultado da votação, declarou ainda que o Gabinete solicitará, em conse-

(continua)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL
RUA FELIPE SCHMIDT, 42 - 2º. ANDAR
TELEFONE 3859 - CAIXA POSTAL, 295
FLORIANÓPOLIS - S. CATARINA

(fls.2)

fls. 2.
Walter Zigelli

consequência, ao Tribunal Regional Eleitoral o registro das Comissões Inter-ventoras Municipais que acabavam de ser escolhidas. Em seguida, deu por encer- rada a reunião, da qual eu, WALTER ZIGELLI, Secretario Geral, lavrei a presen- te ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Sr. Presiden- te. As.) Genir Destri, Presidente em exercício, Walter Zigelli, Secretario Ge- ral. Em tempo: Por equívoco, foi omitida nessa ata a Comissão Interventora pa- ra o município de São João Batista, também aprovada na reunião, com nove vo- tos. É a seguinte a Comissão Interventora para o município de São João Batis- ta: Manoel Valacio Duarte, Djalma Amorim, Manoel Peixer Filho, Gercino Batis- ta e Santides Carmelino de Amorim. As.) Genir Destri, Presidente em exercício Walter Zigelli, Secretario Geral.

Florianópolis, 30 de setembro de 1966

Genir Destri

GENIR DESTRI
Presidente em exercício

Walter Zigelli

WALTER ZIGELLI
Secretario Geral

1.º Tabelionato de Notas
DR. STAVROS A. KOTZIAS
Rua Tenente Silveira n.º 25
- Florianópolis -

Reconheço as assinaturas
de Genir Destri e Walter
Zigelli e datado
Florianópolis, de 30 de 1966
Em test. da verdade.
Antônio Medeiros Machado

A ata supra confere com a original lavrada à folhas 30v a 32, do Livro de Atas da Comissão Diretora Regional do Movimento Democrático Brasileiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Floria- nópolis, 4 de outubro de 1966.

Sarcishevski

Diretor Geral



Apresentação

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria deste Tribunal Regional, me foram apresentados estes autos; do que faço este termo. Eu, [assinatura], secretário, o subscrevo.

Conclusão

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria deste Tribunal Regional, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente; do que faço este termo. Eu, [assinatura], secretário, o subscrevo.

A. D. ao Exmo. Sr. doutor telmo
Viana Ribeiro
Florianópolis, 4 de outubro de 1966
[assinatura]

Data

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria deste Tribunal Regional, me foram entregues estes autos; do que faço este termo. Eu, [assinatura], secretário, o subscrevo.

Conclusão

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria deste Tribunal Regional, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Relator; do que faço este termo. Eu, [assinatura], secretário, o subscrevo.

ao Dr. Procurador Regional
Eleitoral.

Em 6/10/66

[Handwritten signature]

VISTA
Aos 6 dias do mês de outubro de 1966
faço estes autos com vista a V. Exa. sr. dr. Procurador
Regional. Eu, *[Handwritten signature]*, lavrei este
térmo que vai assinado pelo Diretor da Secretaria.

[Handwritten signature]
pelo Diretor



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO N.º 1 671 - c/s. 7a.

Ass.: Pedido de registro das Comissões Interventoras Municipais de Guaramirim, Urussanga, Lauro Muller, Rancho Queimado, Seára, etc.

Egrégio Tribunal,

Requer o Movimento Democrático Brasileiro em Santa Catarina, através de seu Presidente, em exercício, o registro das Comissões Interventoras Municipais de: Guaramirim, Urussanga, Lauro Muller, Rancho Queimado, Seára, Presidente Castelo Branco, Concórdia, Ilhota, Itaiópolis, Irineuópolis, Benedito Novo, Camboriú, Itapiranga, Água Doce, Ponte Serrada, Jaraguá do Sul, Ituporanga, Palmitos, Fraiburgo, Siderópolis, Quilombo, Salto Veloso, Ibirama e São João Batista.

Do processo, consta cópia da ata do Gabinete Executivo Regional, na qual se verifica terem sido escolhidas as Comissões Interventoras Municipais por mais de 2/3 de seus membros.

Assim sendo, e por terem sido cumpridas todas as formalidades legais (Ato Complementar nº 9, art. 7º Parágrafo Único) e estatutárias, opinamos pelo deferimento do registro das Comissões Interventoras Municipais dos municípios acima referidos.

Florianópolis, 7 de outubro de 1966.

JOÃO BATISTA RIBEIRO NETO
Procurador Eleitoral Substº.

DATA

Aos 10 dias do mês de outubro de 1966 foram-me entregues estes autos. Em

_____, lavrei este termo que vai assinado pelo Diretor.

P. Gallotti
pelo Diretor

CONCLUSÃO

Aos 10 dias do mês de outubro de 1966 faço estes autos conclusos ao exm.º sr. *Dr. Re-*

latu

P. Gallotti
DIRETOR GERAL

Visto.
SERV. C. O. E. F. L. S.

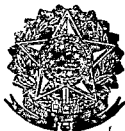
Em 10/10/66

[Signature]

PARA A SESSÃO DE HOJE

Presidência,

[Signature]
PRESIDENTE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: *Pedido de registro das Comissões Interventoras municipais de: Guarani/Urussanga, Lauro Muller, Rancho Queimado, Seára, Presidente Castello Branco, et.*

Requerente: Movimento Democrático Brasileiro

Nº. *1 671*

CLASSE *7a*

CERTIFICO QUE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA,
EM SESSÃO *ordinária*

HOJE REALIZADA, JULGOU OS PRESENTES AUTOS, TENDO DECIDIDO *o Tribunal, unanimemente, resolveu deferir o pedido para determinar o registro das Comissões Interventoras Municipais, nos termos do parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.*

TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS SEGUINTE JUIZES

Des. Marcilio João da Silva Medeiros

Dr. Clóvis Ayres Gama

Dr. Telmo Vieira Ribeiro

Dr. Aldo Ávila da Luz

Dr. Uvaldo Areias Horn

PRESIDIU SESSÃO O SR. DESEMBARGADOR:

Vitor Lima

FUNCIIONOU COMO PROCURADOR REGIONAL O SR. DR.:

João Batista Ribeiro Neto

OBSERVAÇÕES:

PARA CONSTAR, LAVRO A PRESENTE CERTIDÃO, DO QUE DOU FÉ.

FLORIANÓPOLIS, 10 DE outubro DE 1966.

Marcilio

SECRETÁRIO

Vistos, etc...

Requer o Presidente em exercício, do Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Santa Catarina, o registro das Comissões Interventoras Municipais de: Guaramirim, Urussanga, Lauro Müller, Rancho Queimado, Seára, Presidente Castelo Branco, Comcórdia, Ilhota, Itaiópolis, Irineópolis, Benedito Novo, Camboriú, Itapiranga, Água Doce, Ponte Serrada, Jaraguá do Sul, Ituporanga, Palmitos, Fraiburgo, Siderópolis, Quilombo, Salto Veloso, Ibirama e São João Batista.

Face ao exposto:

ACORDAM em Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por unanimidade de votos e de acôrdo com o parecer do Dr. Procurador Regional Eleitoral, deferir o pedido e ordenar o registro das Comissões Interventoras Municipais dos município acima citados, do Movimento Democrático Brasileiro, por terem sido observadas as formalidades legais e estatutárias.

Publique-se e comunique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 1966.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Alto Lima, Presidente

Alcides Pires, Relator

João Luiz
Jacir de Medeiros
Colmeia G. de F.

~~_____~~
Foi no momento o do Gen. A. Dr.
Alto Lima da Luz.
Alcides Pires

PUBLICAÇÃO NO "DIÁRIO OFICIAL"

Certifico que o Acórdão petu
publicado no "Diário Oficial do Estado" do dia vinte
de outubro de 19 66

Eu, [assinatura] lavrei este termo
que vai assinado pelo Diretor da Secretaria.

[assinatura]
por Ariston